



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 445, de 21 de junho de 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE
AO SERVIDOR MUNICIPAL
VANDERCLEISON MURATT E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

- CONCEDER -

Ao servidor municipal VANDERCLEISON MURATT, a mudança de
classe "C" para a classe "D", referente ao período 14/06/2012 a 13/06/2017, a partir dia 1º de julho
de 2017.

Salto do Jacuí, 21 de junho de 2017



Claudioniro Gamst Robinson
Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.06.2017

"GOVERNANDO COM VOCÊ."